



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2018

1 Ata número vinte e três da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência
2 - CMP do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS,
3 realizada no dia sete do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta
4 minutos, na sala de reuniões do Instituto, na Qd. 802-Sul, Al-03, APM-15-B, AV NS-02,
5 Loteamento 2ª Etapa, Plano Diretor Sul. Presentes à reunião os Conselheiros Eron Bringel
6 Coelho, Antônio Tarcísio Domingues Alves, Adalberto Antônio Bernardo, Idinalda de
7 Sousa Carvalho e Clodoaldo Rodrigues Lacerda. Ausente o Conselheiro Fernando da Silva
8 Pereira. Presente também o Sr. Maxcilane Machado Fleury, Presidente do
9 PREVIPALMAS, bem como, servidores representantes da equipe técnica do Instituto:
10 Fabio Martins - Diretor de Investimentos; Danielle Rodrigues – Assessora Jurídica; Maria
11 Angélica – Diretora Contábil; Marineide Santana Pereira – Diretora de Administração e
12 Finanças; Eva Leandra – Diretora de Previdência e Ana Cláudia – Analista de Sistema.
13 Presentes os seguintes convidados: Cleison Almeida Nunes, Presidente da Associação dos
14 Servidores Municipais de Palmas - ASSEMP; Arlan Alves Silva, representante do
15 Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP; Eduardo Pereira dos
16 Santos representante do Escritório Técnico de Assessoria Atuarial – ETAA-SP. Sob a
17 presidência do Conselheiro Eron Bringel a reunião teve início no horário supradito, sendo
18 reiterado os votos de estima e satisfação em face da atuação deste Conselho no ano de
19 2017, destacando que os avanços obtidos foram em virtude da disposição de cada
20 Conselheiro, bem como, da cooperação e apoio do Presidente do Instituto e toda equipe
21 técnica. Após leitura da pauta, foram lidas e devidamente aprovadas as Atas de nº
22 20/2017/CMP, 21/2017/CMP e 22/2018/CMP, seguindo assim para a publicação no Diário
23 Oficial do Município de Palmas (DOMP). Foi designada a leitura dos expedientes,
24 momento em que o colegiado cientificou-se do Ofício nº 025/2018/PREVIPALMAS/GAB,
25 referente a Prestação de Contas – 6º Remessa do exercício de 2017, encaminhada ao
26 Conselho. Os pares deliberaram que após apreciação deste Conselho, a referida prestação
27 de Contas deverá ser encaminhada ao Conselho Fiscal. Em sequência, os pares foram
28 informados do 30º Seminário Nacional de Previdência Social – ABIPEM, que ocorrerá nos
29 dias 14, 15 e 16 de março em Guarulhos – SP. O Presidente do Conselho pontuou ser
30 interessante a participação dos Conselheiros, uma vez que poderão conhecer melhor a
31 legislação previdenciária e adquirir conhecimentos em Regimes Próprios de Previdência
32 Social. Assim, os pares anuíram com a abertura do processo para inscrição e participação
33 dos Conselheiros no referido evento. O Presidente do Conselho sugeriu aos pares a
34 alteração da pauta, pelo que, todos concordaram. Deste modo, foi cedida a palavra ao
35 Diretor de Investimentos Fábio Martins, para realização de prestação de contas dos
36 Investimentos do Instituto. Fábio iniciou tecendo comentários sobre o Instituto e sua
37 experiência na área de investimentos. Discorreu sobre as metas determinadas pelo
38 Ministério da Previdência e como foram desempenhados os investimentos do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2018

39 PREVIPALMAS no ano de 2017. Apontou a evolução líquida da carteira de investimentos,
40 descontadas as despesas e pagamentos de aposentadoria, exibindo um saldo superior a
41 seiscentos e trinta milhões. O Diretor destacou que o atual saldo garantiria a aposentadoria
42 simultânea de todos os contribuintes por pelo menos os próximos trinta anos. Enfatizou
43 que o PREVIPALMAS é um dos Institutos com melhor saúde financeira do Brasil, citou a
44 evolução patrimonial deste, com um crescimento de mais de cem milhões em doze meses.
45 Fábio apresentou ainda um novo cenário financeiro, destacando os principais pontos do
46 cenário econômico nacional. Expressou objetivar a minimização dos riscos de mercado
47 financeiro, informando as atividades desenvolvidas pela Diretoria de Investimentos,
48 acompanhando os acontecimentos no mercado financeiro para a tomada eficiente das
49 decisões, as quais são tomadas com prudência e, ao mesmo tempo, com estratégia de
50 mercado visando atingir a meta atuarial. Destacou as auditorias do Ministério da
51 Previdência e do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins que ocorreram no Instituto
52 em 2017. Ressaltando que as auditorias são sempre bem-vindas, pois norteiam e orientam
53 o Instituto se o serviço está sendo realizado de forma correta. Pontuou que as auditorias
54 realizadas foram positivas, exprimindo inclusive elogios decorrentes da evolução
55 patrimonial. O Diretor apresentou ao Conselho slides trimestrais demonstrando oscilações
56 de mercado e a evolução patrimonial, informando ainda a necessidade de realizar
57 estratégias financeiras para alcançar a meta atuarial. Explicou que caso o Instituto estivesse
58 ficado inerte perante as oscilações de mercado, fatalmente seria notificado pelo Ministério
59 da Previdência, pois não teria alcançado a meta atuarial. Destacou que atualmente o
60 Instituto de Previdência do Município de Palmas faz parte de um seleto grupo de Institutos
61 que alcançaram e superaram a meta atuarial em 2017. O Diretor de Investimentos também
62 apresentou um gráfico com os investimentos do PREVIPALMAS, informando que se trata
63 de um gráfico que traz tranquilidade tanto aos trabalhos hoje realizados, quanto ao trabalho
64 das gestões do PREVIPALMAS. O Conselheiro Clodoaldo pediu explicações quanto as
65 especulações referentes aos Investimentos realizados no fim do ano de 2017, e solicitou a
66 atualização da Carteira de Investimentos na página do órgão, assim como, publicação no
67 Diário Oficial do Município. Declarou ainda que não é interesse deste colegiado que as
68 reuniões sejam fechadas, por isso o calendário anual de reuniões foi publicado, visando
69 maior publicidade e consequente participação dos representantes dos servidores nas
70 deliberações do Conselho. Frisou também que o trabalho do Conselho é feito com muita
71 seriedade, sendo realizadas duas a três reuniões extraordinárias ao mês, devido a
72 preocupação quanto a deliberação dos processos administrativos previdenciários, pois a
73 finalidade do Conselho é o servidor. Concluiu destacando que nunca se julgou tantos
74 processos administrativos previdenciários quanto está sendo julgado nesta nova gestão do
75 Conselho. O Conselheiro Adalberto também solicitou explicações quanto às especulações
76 da mídia, sobretudo, destacou considerar importante a preocupação dos servidores. Fábio

Handwritten signatures of the council members, including Clodoaldo, Fábio, and Adalberto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2018

77 respondeu aos questionamentos dos Conselheiros informando que o Investimento
78 questionado existe, entretanto, diferentemente das especulações, não é em um fundo podre.
79 O Conselheiro Antônio Tarcísio questionou o fato do empreendimento ter poucos anos, e
80 aparentemente não está andando. Fábio esclareceu aos presentes a respeito do
81 empreendimento posto em discussão, sanando as dúvidas dos Conselheiros. Apresentou
82 um vídeo contendo todas as informações referentes ao empreendimento, e informou aos
83 pares que seria de grande valia a participação destes nas assembleias, para acompanharem
84 o desenvolvimento do empreendimento em questão. O Diretor de Investimentos ensinou
85 aos pares como identificar via site, a existência ou não de um empreendimento, bem como,
86 mostrou slides com a apresentação do projeto do investimento do fundo FIP Cais Mauá
87 Brasil Infraestrutura. Findada a explanação, o representante do SISEMP, Arlan Alves
88 Silva, parabenizou aos Conselheiros pelo andamento do Instituto e a agilidade dada nos
89 processos administrativos previdenciários. Com a anuência dos pares, foi incluída na pauta
90 da reunião apresentação sobre a estruturação do sistema previdenciário do
91 PREVIPALMAS. O atuário Eduardo Pereira iniciou a referida explanação aclarando ao
92 colegiado quais os objetivos da avaliação atuarial. Discorreu quanto a reforma
93 previdenciária e as condições de concessão e valores dos benefícios de acordo com a
94 legislação vigente. Pontuou que as contribuições são estáveis, entretanto, os benefícios a
95 serem concedidos são crescentes, enfatizando assim, o equilíbrio financeiro atuarial.
96 Eduardo declarou que é necessário remodelar o sistema previdenciário de Palmas, e, que
97 tem informado isto aos gestores do Instituto em suas avaliações nos anos anteriores. Para
98 tanto, expressou ser importante a compra de vidas, objetivando assegurar a continuidade do
99 atual equilíbrio atuarial e superávit financeiro no plano previdenciário. Findada a
100 explanação, o Presidente do Conselho agradeceu ao atuário representante do Escritório
101 Técnico de Assessoria Atuarial de São Paulo, e suspendeu a reunião as doze horas e trinta
102 minutos. As quatorze horas do dia sete de fevereiro a reunião Ordinária foi reaberta para
103 continuidade das discussões referentes aos assuntos constantes na pauta. Foi iniciada a
104 apreciação dos processos administrativos previdenciários que estavam sob a guarda dos
105 Conselheiros. Foi dada a palavra a Conselheira Idinalda de Sousa Carvalho, que iniciou
106 explanação do parecer concernente ao processo administrativo previdenciário de nº
107 2017055661, de José Celso Carbonar, o qual solicita Adesão ao Programa de
108 Aposentadoria Incentivada. Pelo que, o douto Conselho deferiu por unanimidade.
109 Posteriormente, o Conselheiro Antônio Tarcísio deu início a explanação acerca do processo
110 administrativo previdenciário a qual teve guarda, de nº 2017062270. Feita explanação, o
111 relator leu seu parecer, votando pelo deferimento da solicitação de Adesão ao Programa de
112 Aposentadoria Incentivada, solicitada por Maria da Glória Costa Barros. Os demais
113 Conselheiros acompanharam o relator de maneira unânime. Em seguida, o Conselheiro
114 Adalberto leu seu parecer referente ao processo administrativo previdenciário nº

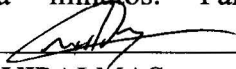


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2018

115 2017056771, de Rosangela Azeredo Pereira, tratando de Adesão ao Programa de
116 Aposentadoria Incentivada. O douto colegiado deferiu unanimemente o requerimento
117 supradito. Deste modo, os Conselheiros debateram quanto ao processo administrativo
118 previdenciário de nº 2017029898, em favor de Naira Lima Caldeira, sobre Pagamento de
119 Meritocracia, de relatoria do Conselheiro Adalberto. O aludido processo restou indeferido.
120 Em ato contínuo, o Presidente do Conselho, Eron Bringel, emitiu seu voto acerca do
121 processo administrativo previdenciário nº 2017073233, de sua relatoria. Os demais
122 Conselheiros seguiram o voto do relator deferindo a solicitação de Revisão de
123 Aposentadoria, solicitada por Magda Ferreira de Souza. O Conselheiro Eron explanou
124 ainda o processo administrativo previdenciário de nº 2017010488 referente a solicitação
125 de Aposentadoria por Invalidez, de Tânia Beatriz Paula. O Conselho deferiu a solicitação
126 unanimemente. Em seguida, o Conselheiro Clodoaldo iniciou explanação do processo
127 administrativo previdenciário nº 2017065972, de Edmilson Brito de Souza, referente à
128 solicitação de Aposentadoria por Invalidez. Diante do exposto, o ilustre Conselho
129 acompanhou o voto do relator por unanimidade deferindo a solicitação. Em sequência, foi
130 apreciado o processo administrativo previdenciário nº 2017068385, de Edmar Pereira
131 Martins, também de relatoria do Conselheiro Clodoaldo. Ao final, restou deferido por
132 unanimidade a solicitação de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada. O
133 colegiado aprovou unanimemente o deferimento da solicitação de Adesão ao Programa de
134 Aposentadoria Incentivada, requerida por Antônio José de Novaes, processo nº
135 2017069871, após explanação de parecer do Conselheiro relator, Clodoaldo. Por fim, o
136 referido Conselheiro emitiu seu voto acerca do processo administrativo previdenciário nº
137 2017070154. Os pares acompanharam unanimemente o voto do relator, deliberando o
138 deferimento da solicitação de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada,
139 requerida por Almecides Pereira de Andrade. Desta maneira, os Conselheiros receberam
140 carga de novos processos para emissão de parecer na reunião extraordinária designada para
141 o dia vinte e um de fevereiro. Dada a palavra, o Conselheiro Antônio Tarcísio declarou que
142 considerando os valores elevados de planos de saúde e a missão do Instituto em assistir o
143 servidor, é interessante a criação de um plano de saúde para os servidores municipais.
144 Diante da sugestão, Cleison Almeida, Presidente da ASSEMP, pontuou o direito de
145 assistência à saúde assegurado aos servidores pelo Estatuto dos Servidores Públicos.
146 Assim, visando mecanismos de plano de saúde para o servidor, sugeriu possível fundo de
147 assistência à saúde, cujo gestor seria o Presidente da ASSEMP. O Conselheiro Clodoaldo
148 externou ser possível um convênio entre Instituto e Associação. Após cogitações e
149 sugestões quanto a matéria, Cleison Almeida se propôs a fazer um levantamento mais
150 preciso sobre o tema. Assim, foi consignado que a servidora Ana Claudia em conjunto com
151 o Presidente da ASSEMP, buscarão referência e farão uma visita técnica para apresentar
152 ao Conselho na próxima reunião ordinária. Deste modo, os Conselheiros seguiram para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2018


153 discussão do último item constante na pauta, a apresentação da proposta do Plano de
154 Cargos, Carreiras e Remunerações - PCCR. A servidora Ana Cláudia, Analista Técnica,
155 explanou que entre as recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado do
156 Tocantins ao Instituto, há a exigência de concurso público. Declarou que como Instituição
157 o PREVIPALMAS ainda não é forte e, com base nestes argumentos, apresentou minuta do
158 PCCR para apreciação dos pares. Informou não ter cargos de nível fundamental e discorreu
159 sobre os capítulos constantes na minuta. Por fim, informou está aguardando o resultado do
160 trabalho de mapeamento de processos que está sendo elaborado pelo Instituto de Apoio a
161 Universidade de Pernambuco – IAUPE, para definição da quantidade de vagas e estudo do
162 impacto financeiro. Os Conselheiros deliberaram que seja cobrado do IAUPE o referido
163 quantitativo, para então analisarem pormenorizadamente a minuta e deliberarem quanto a
164 matéria. Exaurida a pauta e assuntos correlatos, o Presidente do Conselho encerrou a
165 reunião ordinária, convocando os pares para a reunião extraordinária a se realizar no dia
166 vinte e um de fevereiro do presente ano, na sala de reuniões do Instituto, às oito horas e
167 trinta minutos. Para fins de registro, Eu, Matheus Rocha de Sousa
168 , designado pelo Senhor Presidente do
169 PREVIPALMAS para auxiliar nos trabalhos do Conselho Municipal de Previdência lavrei
170 a presente Ata, que, lida e aprovada, será devidamente assinada pelos Conselheiros
171 presentes. Palmas, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois
172 mil e dezoito.




Eron Bringel Coelho
Presidente



Clodoaldo Rodrigues Lacerda
Conselheiro



Antônio Tarcísio Domingues Alves
Conselheiro



Adalberto Antonio Bernardo
Conselheiro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PALMAS
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO
ATA Nº 23/2018

Idinalda de Sousa Carvalho
Conselheira



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EDIMILSON LACERDA LOPES

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 236373

Código de Autenticação: 3e7a45b7c0426682ac8bbae5151e1c09 - 26/03/2018 16:36:53